



**ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, PERTINENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017, DE 11 DE JULHO DE 2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2017.**

Às 10h do dia 04 de agosto de 2017, na Sala de Licitações, no Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 24.034, de 02 de junho de 2017, composta por **MARISTELA TERESINHA DA SILVA**, como presidente, **ANAJARA AITA NICOLI** e **FAUSTINO LADISLAU KOVALSKI**, como membros, para abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 006/2017, de 11 de julho de 2017. Inicialmente, a Comissão de Licitações procedeu à análise da publicidade dada ao processo. Foi publicada a íntegra do Edital no site oficial do Município, [www.santoaugusto.rs.gov.br](http://www.santoaugusto.rs.gov.br), no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial dos Municípios, bem como afixado no pelourinho do Centro Administrativo Municipal, cumprindo com o disposto no artigo 21, da Lei nº 8.666/93, garantindo assim, a ampla publicidade do certame. Protocolaram os envelopes de documentação e proposta as empresas: **TECNISA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ 23.343.243/00001-28, G. BONAFÉ EPP, CNPJ 18.900.525/0001-49, COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP, CNPJ 03.667.661/0001-63 E CONSTRUTORA JRD LTDA- ME, CNPJ 08.728.051/0001-46**. Presentes nesta sessão os representantes legais das empresas COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP, na pessoa do Sr. FÁBIO LUIS CHASSOT, CPF 819.093.061-34. Em seguida passou-se a abertura dos Envelopes Nº 01 – Da Habilitação Jurídica das empresas participantes. A empresa **G. BONAFÉ EPP**, declarou que as responsáveis técnicas pela execução da obra serão as Arquitetas **LUÍSA PERETTO BONAFÉ** e **QUELI BONAFÉ**, porém como apresentou Atestados de Capacidade Técnica somente em nome da Arquiteta **LUÍSA PERETTO BONAFÉ**, fica esta designada como responsável técnica. A empresa **TECNISA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA** não apresentou o índice de Solvência geral, conforme exigido no subitem 7.1.5, alínea “b”, restando inabilitada. As demais empresas participantes deste certame. Por apresentarem a documentação da habilitação jurídica conforme exige o Edital, restam habilitadas Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação do recurso, sendo que depois deste prazo, transcorrem mais 03 (três) dias para a apresentação das contrarrazões e posterior julgamento destes. As empresas serão notificadas posteriormente do referido julgamento, bem como da data de abertura do Envelope Nº 02. Nada mais havendo foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de Licitações e representantes legais das empresas participantes presentes nesta sessão.

  
**MARISTELA TERESINHA SIQUEIRA DA SILVA**

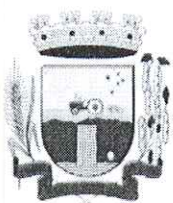
Presidente Comissão de Licitação

  
**FAUSTINO LADISLAU KOVALSKI**  
Membro Comissão de Licitação

  
**ANAJARA AITA NICOLI**

Membro Comissão de Licitação

  
**COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP**  
Representante Legal



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA PERTINENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017 (PROCESSO Nº 121/2017) – CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES E DRENAGEM NA RUA DR. WALTER JOBIM.**

Às 10h do dia 23 de agosto de 2017, na Sala de Licitações, no Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 24.034, de 02 de junho de 2017, composta por **FAUSTINO LADISLAU KOVALSKI**, como presidente, **ANAJARA AITA NICOLI** e **TIAGO JOSÉ ZANGEROLAMI** como membros, para abertura da proposta financeira das empresas habilitadas. Restaram habilitadas as empresas: **G. BONAFÉ EPP**, CNPJ 18.900.525/0001-49, **COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP**, CNPJ 03.667.661/0001-63 E **CONSTRUTORA JRD LTDA ME**, CNPJ 08.728.051/0001-46. Passou-se a abertura do envelope nº 2 onde ficou classificada em 1º lugar a empresa **CONSTRUTORA JRD LTDA ME** perfazendo um total de **R\$ 224.271,73 (Duzentos e vinte e quatro mil duzentos e setenta e um reais e setenta e três centavos)** sendo **R\$ 123.177,41 (cento e vinte e três mil cento e setenta e sete reais e quarenta e um centavos)** de material e **R\$ 101.094,32 (cento e um mil noventa e quatro reais e trinta e dois centavos)** de serviço, sagrando-se a vencedora, já em 2º lugar a empresa **COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP** no valor de **R\$ 232.787,23** sendo **R\$ 125.573,70** de material e **R\$ 107.213,53** de serviço, e em 3º lugar a empresa **G. BONAFÉ EPP**, no valor de **R\$ 241.610,80** sendo **R\$ 135.109,49** de material e **R\$ 106.501,31** de serviço. Fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis a cerca do resultado da proposta financeira das empresas habilitadas. Em não havendo a manifestação até o dia **30.08.2017**, o mesmo será homologado. Nada mais havendo foi lavrada a presente ata, que após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Julgadora.

  
**FAUSTINO LADISLAU KOVALSKI**  
Presidente Comissão de Licitações

  
**ANAJARA AITA NICOLI**  
Membro Comissão de Licitações

  
**TIAGO JOSÉ ZANGEROLAMI**

Membro Comissão de Licitações